



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - CAMPUS SÃO BORJA (RS)

TAIS TAROUCO MIRANDA DA CRUZ

**TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES
INTERVENTIVAS**

São Borja – RS
2021

TAIS TAROUCO MIRANDA DA CRUZ

**TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES
INTERVENTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para obtenção do
Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosilaine Coradini
Guilherme.

**São Borja – RS
2021**

TAÍS TAROUCO MIRANDA DA CRUZ

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES INTERVENTIVAS

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título em Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão defendido e aprovado em: 11/05/2021.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Rosilaine Coradini Guilherme
Orientadora
UNIPAMPA

Prof. Dra. Andreia C. S. Almeida
UNIPAMPA

Prof. Dra. Monique Soares Vieira
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MONIQUE SOARES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546506** e o código CRC **D4F48BCD**.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

C957t Cruz, Taís Tarouco Miranda
TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: DESAFIOS E
POSSIBILIDADES INTERVENTIVAS / Taís Tarouco Miranda Cruz.
32 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, REGIME ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 2021.
"Orientação: Rosilaine Coradini Guilherme".

1. Trabalho Social com Famílias. 2. Sistema Único de
Assistência Social. I. Título.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SUAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES INTERVENTIVAS

Tais Tarouco Miranda da Cruz¹

Rosilaine Coradini Guilherme²

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar como se configura a intervenção do assistente social no trabalho social com famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a fim de evidenciar os respectivos desafios e possibilidades. Para dar conta desse objetivo, buscou-se através da pesquisa bibliográfica, evidenciar como as categorias famílias e trabalho social com famílias vêm sendo debatidas na área das ciências sociais aplicadas e identificar como o assistente social desenvolve o trabalho social com famílias a partir do SUAS e quais são os desafios e possibilidades para a intervenção profissional. Também se desenvolveu pesquisa documental na qual buscou-se analisar o Programa Município Amigo da Família (PMAF) do Governo Federal instituído no ano de 2020 e sua possível contraposição ao trabalho social com famílias no SUAS. Ao final do estudo, conclui-se que há um reforço sobre a capacidade protetiva das famílias que sob eixo da matricialidade sociofamiliar pode imprimir um caráter de responsabilização das famílias pela provisão da proteção social para com seus membros. No entanto, é possível a construção de possibilidades interventivas emancipatórias que visam o protagonismo, a participação social e a autonomia das famílias. Essa proposta emancipatória é tensionada por novas formas de trabalho com as famílias, como o PMAF que reforça o conservadorismo, a rejeição de diferentes arranjos familiares e ações pontuais focadas na composição e comportamento das famílias.

Palavras-chaves: Famílias. Trabalho Social com Famílias. SUAS. Serviço Social. PMAF

TRABAJO SOCIAL CON FAMILIAS EN SUAS: RETOS Y POSIBILIDADES DE INTERVENCIÓN

RESUMEN

Este artículo se propone analizar cómo se configura la intervención de la trabajadora social en el trabajo social con familias en el ámbito del Sistema Único de Asistencia Social - SUAS, con el fin de resaltar los respectivos desafíos y posibilidades. Para abordar este tema, se buscó a través de la investigación bibliográfica mostrar cómo se han debatido las categorías familias y trabajo social con familias en el área de las ciencias sociales aplicadas e identificar cómo el trabajador social desarrolla el trabajo social con familias a partir de SUAS y cuáles son los

¹ Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja.

² Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja.

desafios y posibilidades de intervención profesional, a partir de la investigación documental, se tuvo como objetivo analizar el Programa Municipio Amigo de la Familia (PMAF) del Gobierno Federal instituido en 2020 y su posible oposición al trabajo social con familias en el SUAS. Al final del estudio, se concluye que existe un refuerzo en la capacidad protectora de las familias que, bajo el eje de matrices socio-familiares, puede imprimir un carácter de rendición de cuentas de las familias en el trabajo social con las familias para la prestación de servicios sociales. protección hacia sus integrantes, sin embargo, es la construcción de posibilidades de intervención emancipadora que apunten al protagonismo, la participación social y la autonomía familiar es posible, esta propuesta emancipadora está tensada por nuevas formas de trabajar con las familias, como el PMAF que refuerza el conservadurismo, la rechazo a diferentes arreglos familiares y acciones específicas centradas en la composición y comportamiento de las familias.

Palabras clave: Familias. Trabajo Social con familias. Servicio Social. SUAS. PMAF

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja/RS como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social. Para o seu desenvolvimento delimitou-se como tema o Serviço Social e o Trabalho Social com Famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A discussão sobre famílias não é nova, porém, por ser uma categoria complexa, há sempre novas formas de abordá-la. Parte-se do entendimento de que há desafios para a execução do trabalho social com famílias, sendo os principais: as políticas de austeridade e a defesa das pautas conservadoras. Nesse contexto, vão existir diferentes formas de intervenções.

O trabalho social com famílias está condicionado à concepção que se tem sobre famílias, não apenas em relação à diversidade das composições familiares. Mas também o quanto de responsabilidade o Estado e a sociedade impõem para as famílias no que tange à provisão de proteção social.

Nessa perspectiva, o trabalho social com famílias está sempre vinculado a uma matriz teórico-metodológica, com isso sua direcionalidade e finalidade ganham especial atenção. Centra-se que para a construção de possibilidades interventivas o assistente social deve ter nítido o conhecimento dos fundamentos do capitalismo e do projeto ético político da profissão.

Por sua vez, o Programa Município Amigo da Família (PMAF), proposta lançada pelo governo federal no ano de 2020, possivelmente está em contraposição a proposta de trabalho social com famílias do SUAS. Logo, pode interferir na concepção de intervenção dos municípios com a família, o que justifica a importância de se pesquisar sobre essa recente proposta.

A escolha do tema reflete as indagações sobre os processos interventivos do assistente social na proteção social básica e especial com famílias no âmbito do SUAS, que no momento atual, encontram-se entre desafios e possibilidades em uma conjuntura avessa aos direitos sociais da classe trabalhadora. Nesse sentido, tem-se como problema: como se configura a intervenção do assistente social no trabalho social com famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e quais são os respectivos desafios e possibilidades?

As questões norteadoras que representam um desdobramento do problema e deram estrutura para as seções do desenvolvimento foram respectivamente: como as categorias família e trabalho social com famílias no âmbito do SUAS vêm sendo debatidas nas produções científicas da área das ciências sociais aplicadas? Como o assistente social desenvolve o trabalho social com famílias a partir do SUAS e quais são os desafios e possibilidades para a intervenção profissional? E em quais aspectos o Programa Município Amigo da Família do Governo Federal está em contraposição ao trabalho social com famílias no SUAS?

A relevância da presente pesquisa reside no fato de se propor a analisar como o trabalho social com famílias é desenvolvido no SUAS, visando contribuir para fortalecimento dos processos interventivos da profissão neste contexto, indicando desafios e possibilidades. A sua relevância também reside no debate acerca das categorias família e trabalho social com famílias, visando dar base para a discussão sobre o trabalho social com famílias e, na análise crítica do Programa Município Amigo da Família e sua possível contraposição ao SUAS.

Além da presente introdução e da seção que trata dos procedimentos metodológicos da pesquisa, este artigo abarca três seções que possuem relação com os objetivos específicos do estudo, a saber: a) na terceira seção trata-se do debate teórico a respeito das categorias famílias e trabalho social com famílias; b) na quarta seção são apresentadas reflexões sobre a intervenção do assistente social no âmbito do trabalho social com famílias, sinalizando os respectivos desafios e possibilidades; c) na quinta seção é desenvolvida uma análise sobre o Programa Município Amigo da Família destacando possíveis contraposições ao trabalho social com famílias no SUAS; e, por fim, são apresentadas algumas considerações a respeito das discussões desenvolvidas ao longo do estudo.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se configura como qualitativa, pois entende-se a necessidade de ir além de dados quantificáveis e se aprofundar em aspectos não quantificáveis. Com isso, compreendendo as relações que se dão em sociedade e, por outros aspectos situados por Demo (1998, p. 40) “todo fenômeno qualitativo, pelo fato de ser histórico, existe um contexto também material, temporal e espacial. E todo fenômeno histórico quantitativo, se envolver o ser humano, também contém a dimensão qualitativa”.

A natureza da presente pesquisa se classifica como exploratória, com o fim de aproximação com a discussão. Segundo Gil (2002, p. 41), “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses [...] tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”.

A pesquisa foi realizada a partir da teoria social crítica, o método utilizado foi o dialético crítico, o qual possibilita o/a pesquisador/a apreender várias dimensões da vida social, como o contexto social, político, econômico, entre outras. Segundo Netto (2011, p. 22), o método dialético crítico é o “método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência visa alcançar a essência do objeto”. No presente estudo, teve-se como referência para a análise da realidade as categorias do método: totalidade, contradição e mediação.

Articulando estas três categorias nucleares – a totalidade, a contradição e a mediação –, Marx descobriu a perspectiva metodológica que lhe propiciou o erguimento do seu edifício teórico. Ao nos oferecer o exaustivo estudo da produção burguesa, ele nos legou a base necessária, indispensável, para a teoria social. (NETTO, 2009, p. 28).

Para realização da pesquisa bibliográfica foi utilizada como técnica de coleta de dados a observação indireta e como instrumento roteiro roteador/quadro síntese, o qual abrangeu perguntas abertas elaboradas a partir dos objetivos geral e específicos do estudo. Como fonte de dados foi utilizado o Portal SciELO³.

³ “Biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros [...] O acesso aos títulos dos periódicos e aos artigos pode ser feito através de índices e de formulários de busca” (SCIELO BRASIL, 2020, s/p).

Considerando os dois primeiros objetivos específicos⁴ da pesquisa, os descritores utilizados para a busca dos artigos na plataforma Scielo foram os seguintes: Família e Famílias, Trabalho Social com Famílias, Trabalho Social com Famílias e Serviço Social, Assistência Social e Serviço Social, Trabalho do assistente social. E os filtros aplicados para a busca no Portal: Artigos/periódicos, Língua nacional, Brasil, Área das Ciências Sociais Aplicadas com recorte temporal de 2016 a 2020, tipo de literatura “artigo”.

Para a coleta de dados do terceiro objetivo específico⁵ foi utilizada a pesquisa documental, como técnica foi utilizada a observação. Foi utilizado como instrumento o roteiro norteador/quadro síntese, tendo como fonte a Portaria 1.756, de junho de 2020 que institui o Programa Município Amigo da Família (PMAF) e dá outras providências.

O universo da pesquisa bibliográfica compreendeu o conjunto de artigos publicados no Portal Scielo na área das ciências sociais aplicadas que tratam sobre a temática de estudo, e da pesquisa documental o conjunto de programas que tratam do atendimento às famílias. O tipo de amostragem utilizada é não probabilística e intencional e subdivide-se em bibliográfica e documental.

Foram mapeados 107 artigos no levantamento inicial realizado, no qual foram observados elementos como título, resumo, palavras-chave, descritores encontrados, além dos critérios para inclusão da amostra. Após leitura dos dados, chegou-se à amostra final com 13 artigos, no qual, após a análise dos dados do instrumento, apenas 11 foram incorporados de fato na pesquisa.

Para a definição da amostra utilizou-se critério de inclusão: de dois ou mais descritores presentes no título e/ou palavras-chave e/ou resumo, bem como também foram considerados os artigos que apresentarem relação com o tema/objetivos da pesquisa.

A amostra da pesquisa documental foi a Portaria 1.756, de junho de 2020 que institui o Programa Município Amigo da Família (PMAF) e dá outras providências e sites oficiais governamentais: Diário Oficial da União e o Portal do governo federal (Gov.br).

Para a análise dos dados foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, a qual pressupõe três fases, sendo elas: “(a) pré-análise, (b) exploração do material; e (c) tratamento dos dados, inferência e interpretação (Bardin, 1977, p. 95 *apud* GIL, 2008, p. 152).

⁴ Evidenciar de que forma as categorias família e trabalho social com famílias no âmbito do SUAS vem sendo debatidas nas produções científicas da área das ciências sociais aplicadas; Identificar como o assistente social desenvolve o trabalho social com famílias a partir do SUAS e, quais são os desafios e possibilidades para a intervenção profissional.

⁵ Analisar o Programa Município Amigo da Família do Governo Federal instituído no ano de 2020 e sua possível contraposição ao trabalho social com famílias no SUAS.

A presente pesquisa, na área do Serviço Social, partiu do reconhecimento da importância do código de ética profissional e do projeto ético-político construído coletivamente pela categoria e teve como compromisso a consonância com a direção social da profissão.

Sobre o retorno e socialização dos dados, a pesquisa será apresentada em banca pública do Trabalho de Conclusão de Curso, após a aprovação uma cópia será armazenada na biblioteca da Universidade. Também será disponibilizada uma cópia para a instituição Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Passo, espaço onde foi realizado o Estágio Supervisionado em Serviço Social I. Por fim, pretende-se submeter o artigo para avaliação em evento e/ou revista científica, visando a sua socialização mediante sua apresentação e publicação.

3 FAMÍLIA E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: ASPECTOS CONCEITUAIS

É fato que a categoria família vem sendo discutida de maneira expressiva nas produções científicas da área das ciências sociais aplicadas, havendo um enfoque na sua perspectiva protetiva. Já o debate teórico sobre o trabalho social com famílias sinaliza para uma produção ainda incipiente, considerando que na presente pesquisa apenas um artigo trata de maneira parcial sobre o tema.

Nesta linha de raciocínio, buscou-se inicialmente desvelar as concepções teóricas debatidas pelos autores a respeito da categoria família. Para tanto, foram considerados artigos selecionados, os quais sinalizaram para algumas convergências a exemplo da ideia de família como uma unidade de apoio, de proteção, socialização e, dentro desse conjunto, em menor proporção, colocam as famílias também sujeitas a situações de desproteção social.

Inicia-se a análise com Rizzoto e França (2018, p. 8) que tem sua base de reflexão da categoria família através do conceito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no qual “família é o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residem na mesma unidade domiciliar e também a pessoa que mora só”. Observa-se que o conceito abre espaço para alcançar diferentes arranjos familiares, ainda que seja uma compreensão limitada, pois se restringe ao ambiente domiciliar, fato que merece atenção no âmbito de uma análise crítica na medida em que há avanços em termos conceituais quando se incorpora a perspectiva dos laços de afetividades.

Por sua vez, Sette e Coelho (2020, p. 2) colocam que do ponto de vista econômico "o termo família é utilizado para designar um tipo de agente econômico cujas principais funções

são consumir bens e serviços”. Observa-se que essa definição não se reporta a um modelo de família, focando no consumo a sua principal função na sociedade, logo os acessos são conferidos pela via do mercado, o que é uma tendência neoliberal⁶ incorporada pelo projeto de Estado no modo de produção capitalista, na qual o cidadão é transformado em consumidor.

A “família brasileira” se tornou um projeto de gestão de Estado, levando em seu seio múltiplas convenções morais sobre as definições de “honestidade”. Diversos setores sociais e de Estado têm dedicado tempo e esforços políticos em colocar a família no patamar em que as transformações acontecerão. (MELO; SOUZA, 2020, p.12).

Mais adiante os autores Sette e Coelho (2020, p. 2) citando Alves (2005) definem que na leitura sociológica e antropológica “o conceito de família não se restringe ao grupo domiciliar, uma vez que os laços familiares extrapolam o domicílio, a cidade e até o país”. Essa é uma concepção mais ampla da categoria família, nota-se que extrapola o domicílio, entretanto, não é um conceito aberto a laços de afetividade e de solidariedade.

Acerca da discussão sobre família e proteção social, Ozombiro e Afonso (2020, p. 3) apresentam uma concepção de família como “unidade social de apoio, ao mesmo tempo em que sofre com vulnerabilidades como pobreza, violência e outras formas de insegurança social”. As autoras enfatizam a contraditoriedade da categoria família colocando-a como espaço de proteção social, mas também sujeita a desproteções sociais, sendo essas últimas relacionadas a desresponsabilização do Estado no campo da provisão social. Destaca-se ainda que essa reflexão não traz considerações quanto a sua configuração, o que pode ou não indicar um conceito aberto a diferentes arranjos.

Sobre questões que perpassam a família, a fim de adensar a análise, Abrão e Miotto (2017, p. 2) referem que “a delegação da reprodução à esfera privada naturalizou, através da família, o trabalho não pago realizado especialmente pelas mulheres”. Identifica-se que historicamente o trabalho feminino possui um abrangente papel na proteção social de seus membros, isto é, a responsabilização da família pela proteção social recai muitas vezes sobre a mulher. Essa lógica tem relação com o patriarcalismo/capitalismo no qual cabe à mulher o espaço da esfera privada (“lar”), o do cuidado.

Há uma percepção da família como responsável pela manutenção da vida do ponto de vista: a) da subsistência física; b) da dimensão psíquica; c) do espaço de tranquilidade e amparo (afetividade). A ausência do entendimento de tal instituição a partir de sua contraditoriedade tem levado a considerá-la como tipo ideal,

⁶ “O ajuste neoliberal não é apenas de natureza econômica: mas faz parte de uma redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais.” (SOARES, 2002, p. 12).

defendendo que a mesma pode ser identificada apenas a partir da tríade: diálogo, amor e compreensão. (HORST; TENÓRIO, 2019, p. 15).

As reflexões sinalizadas por esses últimos autores contribuem com a análise da discussão de família e proteção social, uma vez que é possível observar que fazem a crítica ao papel atribuído à família. Entende-se que a concepção de família unicamente como espaço de proteção pode ocultar violações de direitos e de diversas expressões de violências.

No sentido de ampliar o debate sobre famílias, Sette e Coelho (2020, p. 3) indicam que “há um crescimento do número de famílias constituídas por casais sem filhos, mães com filhos, pessoas que moram sozinhas, casais homossexuais, famílias reconstruídas, famílias com filhos adotivos etc.” O dado aponta que as famílias com seus diferentes arranjos possuem necessidades distintas, como é reconhecido no âmbito do sistema protetivo, a exemplo da política de assistência social que pressupõe como centralidade a matricialidade sociofamiliar.

A fim de ampliar as reflexões, neste estudo também buscou-se entender que sentido é atribuído à família no âmbito da proteção social, com atenção para a política de assistência social. No que diz respeito ao debate sobre a família na assistência social, para Fadul (2014) citado por Orozimbo e Afonso (2020, p. 13) “o conceito de família reafirma os princípios da matricialidade sociofamiliar e rompe com o paradigma hegemônico da família nuclear burguesa”. A perspectiva da Política Nacional de Assistência Social - PNAS sinaliza uma concepção ampliada de família por meio da matricialidade sociofamiliar.

Entretanto, as autoras supracitadas fazem o contraponto a partir de Sposati (2009), discutindo que também envolvem tensões entre a “expectativa de capacidade protetiva da família e a presença do Estado na regulação e administração dos processos sociais”, o que “pode levar a um viés moralista na regulação do comportamento familiar.”(Ibidem, p 13). A partir dessa constatação é possível refletir que o eixo da matricialidade sociofamiliar, ao colocar a família como central nas suas ações, pode acarretar em conservadorismos como a responsabilização da família pelo cuidado, em especial a mulher.

Nesta linha de raciocínio, Ozombiro e Afonso (2020, p. 10) mencionam que “na assistência social, observa-se uma ambivalência entre o modelo familista e o crítico”. O caráter crítico/protetivo da atual configuração da assistência social está em considerar os diferentes arranjos familiares e ao considerar a família além de uma unidade econômica. Já o caráter familista está em considerar a família como lugar de proteção, afeto, cuidado, construção da identidade, construção de vínculos relacionais e de pertencimento, como instância insubstituível de proteção.

Nesse contexto, o caráter familista, a partir da análise de Abrão e Miotto (2017, p. 2), “impregna a concepção de proteção social do ideário neoliberal”. O que se presume que cabe às famílias, ao mercado e a sociedade civil a responsabilidade sobre o bem estar de seus membros e somente mediante situações de vulnerabilidade e risco que devem ser amparadas pelo Estado.

Em suma, o caráter familista está em considerar a família como principal canal natural de proteção de seus membros, seguido do mercado e da sociedade civil, em última instância coloca-se a proteção social via políticas sociais públicas. Ao contrário do caráter protetivo, que possui um caráter "desfamiliarizante" que pressupõe a oferta de serviços para a família, de modo a independizar seus membros, em especial as mulheres do trabalho feminino de cuidado.

Na atual configuração da política de assistência social a proteção social destinada à família, a legislação “aponta, como estratégias, o apoio à família, programas de transferência de renda para famílias pobres e extremamente pobres e o trabalho social com famílias”. (OROZIMBO; AFONSO, 2020, p.11). É visível, entre as estratégias de apoio, a focalização nas famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social. A tendência geral é a restrição e redução de direitos sob o argumento de crise fiscal do Estado. Sob esse último debate recorre-se à literatura complementar a amostra da pesquisa, a qual sinaliza que,

[...] as possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 156).

O reconhecimento dos limites da política social em um contexto de contrarreformas neoliberais não invalida a luta pela afirmação dos direitos nos marcos do capitalismo. Portanto, além do debate sobre a categoria família, na presente pesquisa buscou-se apreender as concepções teórico-práticas a respeito da categoria Trabalho Social com Famílias a partir do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Nota-se no delineamento da amostra da pesquisa que a produção sobre essa temática ainda é incipiente, o que já sinaliza para um dos resultados da pesquisa. Sendo assim, a fim de apresentar uma definição conceitual recorre-se a texto complementar a amostra. No qual se entende como TSF:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a

convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência. (BRASIL, 2012, p. 12).

Realizando um esforço de sistematização da operacionalização do serviço, atualmente o trabalho social com famílias é executado principalmente através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF na Proteção Social Básica e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI na Proteção Social Especial de Média Complexibilidade, complementado através dos demais serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Ele coloca-se no âmbito do atendimento das necessidades sociais das famílias e de seus membros.

Ainda com base em literatura complementar, o trabalho social com famílias vem sendo debatido “essencialmente pela questão da direcionalidade e da finalidade do trabalho a ser empreendido com as famílias tanto no âmbito da produção acadêmica, como nos debates e documentos que giravam em torno da PNAS e do SUAS.” (BRASIL, 2016, p. 11). Constata-se que seu desenvolvimento está ancorado sob as postulações da PNAS e do SUAS e está vinculado a uma matriz teórico metodológica que imprime a direção do processo.

Em seu aspecto teórico e prático, considerando o artigo analisado, “o desenvolvimento do trabalho social com famílias é visto como um espaço de discussão e desenvolvimento de projetos coletivos voltados para o protagonismo da sociedade” (BRASIL, 2012 *apud* OROZIMBO; AFONSO, 2020, p. 6). Nota-se a partir desta exposição, que é abordado o TSF a partir da legislação, notavelmente não basta que a participação conste na Lei, é preciso que seja materializada na realidade social.

Logo, "seu desenvolvimento precisa da pactuação e da adesão das famílias ao trabalho social para afiançamento das seguranças sociais” (OROZIMBO; AFONSO, 2020, p. 5). Percebe-se que o trabalho social com famílias é idealizado por meio de uma parceria com as famílias, entretanto, esse ponto revela uma contraditoriedade, pois a parceria com a família “se apresenta na provisão de cuidados para seus membros de forma complementar aos serviços, programas, projetos e benefícios” (Brasil, 1993, 2004, 2009 e 2015 *apud*

OROZIMBO; AFONSO, 2020, p. 5) o que, como já citado, a expectativa protetiva da família pode acarretar na sua responsabilização.

Ainda sobre o tema, Orozimbo e Afonso (2020, p. 11) citam como estratégias de apoio às famílias no âmbito da assistência social o “fomento à participação da família no processo de gestão democrática do SUAS por meio das instâncias de controle social”. Logo, o desenvolvimento do trabalho social com famílias a partir da concepção crítica deve ir de encontro com a prática da cidadania.

Em síntese, há um reforço da família na sua função protetiva e, em menor proporção, uma discussão com viés crítico indicando que a compreensão da família como unidade insubstituível de apoio oculta o trabalho feminino e a incidência de violações de direitos e violências.

Em relação ao trabalho social com famílias identificou-se que esse vem sendo debatido essencialmente pela questão da direcionalidade e da finalidade do trabalho, tendo como referência que o TSF está sempre ligado a uma matriz teórico-metodológica. Entretanto, a partir da produção mapeada foi possível identificar a idealização do TSF como um processo dialógico voltado para a participação social, e como estratégias de apoio às famílias o fomento ao controle social do SUAS.

Complementarmente identificou-se que o eixo da matricialidade sociofamiliar que está ancorado o TSF se constitui como um avanço na sua concepção de família compreendendo os diferentes arranjos e rearranjos familiares. Contudo, com riscos de conservadorismos em relação ao colocar a família como unidade insubstituível de proteção, evidenciando a ambivalência do modelo familista e o protetivo.

Nessa perspectiva, afirmação da proposta protetiva, cabe a contribuição de literatura complementar na qual Meireles (2009, p. 143) citado por (SCHUTZ; MIOTO, 2012, p. 13) refere que “serviço é trabalho em processo, e não o resultado da ação do trabalho, por esta razão elementar não se produz um serviço e sim se presta um serviço”. Observa-se que o trabalho em serviço não se separa do profissional, pois depende de atributos estritamente humanos. E é esse aspecto que, por meio do aporte teórico metodológico vinculado a vertente marxista, é possível a construção de possibilidades interventivas.

4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Nessa seção pretende-se identificar como o assistente social desenvolve o trabalho social com famílias a partir do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e quais são os

desafios e possibilidades para a intervenção profissional. Na menor parte dos casos, os artigos analisados trataram sobre os questionamentos buscados, sendo que na questão quais apontamentos o/a autor/a faz em relação a intervenção do assistente social no trabalho social com famílias no SUAS? Apenas dois artigos responderam de forma parcial ao questionamento. Nesse sentido, foi possível constatar baixa produção sobre o tema na área das ciências sociais aplicadas, considerando o recorte metodológico da pesquisa.

Em um desses artigos, ao abordar o trabalho social com famílias, Carnellosi (2016, p. 14) citando Ramacciotti (2014) expõe que a legislação da assistência social “definem como população prioritária do PAIF aquelas em descumprimento de condicionalidades” [do Programa Bolsa Família - PBF]. Entende-se que os usuários que estão em descumprimento de condicionalidades do programa devem ser priorizados no trabalho social com famílias para que atendam às exigências do PBF em relação à população usuária.

Sobre esse ponto, fazendo o recorte no TSF entende-se que o descumprimento das condicionalidades é ocasionado por diferentes fatores e a dinâmica familiar é apenas um deles e não o principal. Nesse quadro se constitui como um desafio interventivo transitar entre o individual e o coletivo, rejeitando o atendimento de “caso”, colocando as situações familiares no conjunto das relações sociais. Em literatura complementar, encontra-se que:

O trabalho social com famílias na proteção social básica da assistência social reflete a forma de incorporação da família na política e, em muitos casos, apesar de afirmarem como de objetivos de emancipação, autonomia e empoderamento das famílias, podem indicar sentido inverso, de reforço da maternagem, da tradicional atribuição das mulheres à função de cuidados, ao reforço das funções clássicas das famílias, entre outras. (CARDOSO; TEIXEIRA, 2014, p. 81-82).

Sobre essa questão, ainda com base em literatura complementar, é de relevância o entendimento de Couto (2008) “para o desenvolvimento do TSF é necessário ter claro a sociedade em que se vive, ou seja, os fundamentos do capitalismo, e o projeto político com o qual se trabalha.” (BRASIL, 2016, p. 11).

Em relação à intervenção do assistente social no SUAS, incluindo o TSF, é possível afirmar, a partir de artigo analisado, que o projeto neoliberal se põe “em contradição com o próprio projeto ético-político da profissão de assistente social” (FALEIROS; ARAÚJO; HEDLER, 2019, p. 3). Observa-se, assim, que há uma tensão entre o projeto ético-político⁷

⁷ Sobre esse tema, Teixeira e Braz (2009, p. 12) afirmam que “a realidade atual não nos é favorável, e para isso precisamos enfrentá-la com competência profissional e conscientes do significado político-profissional de nossa atuação” diante dos atuais desafios e até contra eles que devemos reafirmar o nosso projeto ético-político.

que preza pela qualidade dos serviços prestados em uma conjuntura de restrição de direitos e traz consigo a focalização e a seletividade.

Dessa forma, além de ressaltar pontos sobre a intervenção do assistente social, cabe a análise dos desafios e possibilidades postos para o Serviço Social no TSF, afastando-se do fatalismo⁸ em que nada pode fazer frente a realidade social e ao messianismo utópico⁹ da vontade profissional individual. Entendendo que a realidade social impõe limites, desafios e possibilidades para a intervenção profissional.

Nesse caminho, a fim de mapear os desafios e possibilidades presentes no trabalho do assistente social, buscou-se através da amostra responder à questão: quais os desafios e possibilidades na intervenção profissional do Serviço Social no trabalho social com famílias no SUAS? Os artigos convergem ao colocar entre os desafios a intervenção profissional nos marcos do neoliberalismo e, dentre as possibilidades interventivas, as análises vão de encontro a uma perspectiva coletiva a favorecer a autonomia e a participação social ancoradas no projeto ético político da profissão.

Adentrando na discussão, segundo artigo analisado, produzido por Silveira (2017, p. 2), “a despeito das divergências teóricas e políticas, especialmente no campo do Serviço Social, o SUAS é reconhecido como um modelo estatal, público e democrático”. No entanto, a consolidação do SUAS se dá contraditoriamente em um “cenário de avanço do neoliberalismo, de desmonte dos sistemas estatais, de contrarreformas e perda de direitos conquistados, de subordinação da política social à política fiscal” (Ibidem, p. 19). Como já indicado, o SUAS é um avanço, mas com riscos de certos conservadorismos e neoliberalismo, por meio das políticas focalistas e seletivistas acentuam as expressões da questão social que se manifestam na realidade social.

Sobre esse debate, Faleiros *et al.* (2019, p. 3) citando Paula (2014) pontua acerca dos desafios presentes na consolidação do SUAS indicando que “apesar do aumento dos conselhos, [os desafios] são a globalização, a focalização, a política neoliberal e a reestruturação produtiva”.

Apesar disso, de acordo com pressuposto referido em texto complementar, o TSF se dá com uma particularidade, por sua natureza relacional, “no âmbito dos serviços

⁸ “O fatalismo, inspirado em interpretações que naturalizam a vida social, apreendida à margem da subjetividade humana, redundando em uma visão perversa da profissão concebida como totalmente atrelada às malhas de um poder tido como monolítico, resultando disso a impotência e a subjugação do profissional ao instituído”. (IAMAMOTO, 1998, p. 212).

⁹ “O messianismo utópico privilegiando os propósitos do profissional individual, num voluntarismo, não permite o desvendamento do movimento social e das determinações que a prática profissional incorpora nesse movimento, ressuscitando inspirações idealistas que reclamam a determinação da vida social pela consciência” (IAMAMOTO, 1988, p. 212).

socioassistenciais pode-se pensar nestes como um trabalho que se constrói no espaço intercessor entre usuário e profissional, numa relação direta” (SCHÜTZ; MIOTO, 2012, p. 95). Sendo assim, a direcionalidade e a finalidade do trabalho vão marcar a forma com que o serviço é conduzido, uma possibilidade nesse contexto é utilizar a autonomia relativa a seu favor. Sobre esse tema, recorre-se a produção de Yamamoto, na qual há que o Serviço Social:

[...] dispõe de algumas características típicas de uma profissão liberal: a existência de uma relativa autonomia, por parte do assistente social, quanto à forma de condução de seu atendimento junto a indivíduos e/ou grupos sociais com os quais trabalha, o que requer o compromisso com valores e princípios éticos norteadores da ação profissional, explicitados no Código de Ética Profissional (IAMAMOTO, 1998, p. 95).

Além de possuir uma autonomia relativa, “o Serviço Social é uma atividade que, para se realizar no mercado, depende das instituições empregadoras.” (IAMAMOTO, 1998, p. 69). No contexto neoliberal, as formas de inserção profissional se dão das mais variadas formas, a precarização/precariedade do trabalho é apontada como um desafio para as intervenções do assistente social.

Nesse cenário, em artigo analisado, Faleiros *et al.* (2019, p. 3) colocam pontos a serem considerados sobre a precarização/precariedade do trabalho do assistente social nos municípios como o vínculo institucional via “vários tipos de contratação como, estatutário, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), temporário, comissionado, cooperado e mesmo sem vínculo”. Observa-se uma multiplicidade de tipos de vínculo com a instituição, muitos deles precários. Além disso, “com a sanção da Lei nº 13.429/2017, a terceirização passa a ser a forma instituída de contratação para atividades-fim e meio” (FALEIROS *et al.*, *apud* BRASIL, 2017). Esse processo é um agravante da precariedade/precarização do trabalho do assistente social.

No âmbito de sua atuação profissional, de acordo com Carnelossi (2016, p. 17-18) o desafio da profissão na política de assistência social é “resistir ao predomínio da ética da autorresponsabilização, característica desse modelo liberal (re)emergente de política social, e se qualificar em direção ao que Sposati (2013) denomina por ocupação profissional de resistência ético-política”. Para tanto, a autora coloca que o Código de Ética de 1993, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, a Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 e o documento Parâmetros para Atuação de Assistente Sociais na Política de Assistência Social de 2009 são fortes aliados no campo das possibilidades.

O perfil do(a) assistente social para atuar na política de assistência social deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente (CFESS, 2009, p. 16)

Para Carnelossi (2016), se constituem como desafios materializar ações em sintonia com a direção social da profissão, atuando de acordo com “direitos e deveres constantes no Código de Ética profissional, na lei de regulamentação da profissão — Lei n. 8.662/1993 — e com os valores/princípios universais reconhecidos pela política de assistência social” (Ibidem, p. 18). Entende-se, a partir dessas percepções, que os documentos citados são suporte para a construção de possibilidades no horizonte da direção social da profissão.

Seguindo essa linha de pensamento, Carnelossi (2016, p. 18) citando Barroco (2012) acerca do Código de Ética revela que “sua materialidade se expressa por ser um instrumento de dimensão jurídico-normativa composto por normas, direitos, deveres e diretrizes concretas que se posicionam em direção a determinado interesse de classe”. Compreende-se que transitar no campo das possibilidades de garantia de direitos requer um posicionamento firme em favor dos direitos sociais, como manifesta Yazbek citada no mesmo artigo (2015) “não há espaço para neutralidade” (Ibidem).

Nesse contexto, refletindo sobre os elementos citados, Faleiros *et al.*, (2009, p. 8) coloca “a contradição e o conflito entre normas e exercício profissional de defesa de direitos, conforme o projeto ético-político dos Códigos de Ética profissionais”. Essa citação traz a categoria contradição, ou seja, ao mesmo tempo em que o exercício profissional de defesa de direitos se constitui como uma possibilidade, é também um desafio, pois é no cotidiano em uma conjuntura desfavorável que o profissional na atualidade constrói mediações.

Nessa direção, de acordo com a discussão apresentada em texto complementar a amostra produzido por Cardoso e Teixeira (2014, p. 34), em relação a operacionalização do TSF na proteção social básica “o PAIF tem priorizado ações que enfatizam o trabalho socioeducativo. Esse pode ter efeitos emancipatórios ou reprodutores da ordem e das relações de gênero”. O trabalho socioeducativo em uma perspectiva conservadora é o que prevê o desenvolvimento de habilidades como o cuidado doméstico, reforçando para a família suas responsabilidades familiares.

Em uma perspectiva emancipadora “verifica-se potencialidade do trabalho social nos CRAS, em especial com grupos nos quais podem ser redirecionados à compreensão da sua realidade e à busca de soluções coletivas” (CARDOSO; TEIXEIRA, 2014, p. 34). Dá-se um

novo significado do trabalho socioeducativo na perspectiva crítica, o protagonismo dos usuários não se dá fora da luta dos seus direitos de cidadania.

Nessa lógica, o TSF prevê o desenvolvimento da participação social, do protagonismo da autonomia, nesse sentido incentiva a prática da cidadania, da participação em espaços como os conselhos, organizações sociais e movimentos sociais, pois “a atuação do(a) assistente social tanto pode favorecer a interação entre os sujeitos sociais” (JACINTO, 2017, p. 5). Assim sendo, o exercício da cidadania a partir do TSF vai de encontro com dimensão educativa da profissão.

É necessário superar a noção de autonomia voltada à dimensão liberal, individual e subjetivista, como forma de ensinar os usuários a “andar com as próprias pernas”, de cuidar sozinhos dos filhos e seus dependentes, de resolver conflitos familiares por meio de processos profissionais que fortaleçam a autoestima e que capacite para o cuidado e responsabilidades familiares (TEIXEIRA, 2012 *apud* CARDOSO, TEIXEIRA, 2014, p. 84).

Argumentando particularmente sobre as possibilidades presentes no TSF, somando com as discussões apresentadas, Jacinto (2017, p. 7) sobre o trabalho do(a) assistente social entende que este “pode caminhar no sentido de contribuir com a consciência de classe dos trabalhadores atendidos, buscando caminhos para enfrentamento das expressões da Questão Social de forma coletiva”. Esse entendimento abre espaço para a discussão acerca da autonomia enquanto geração de subjetividades políticas, de acordo com Mioto (2009, p. 174) para a “autonomia que lhes permitam um engajamento ativo no contexto da participação política”.

Por fim, apontam Souza e Bronzo (2020, p. 6) “o SUAS reconhece que não é de sua responsabilidade enfrentar todas as situações de vulnerabilidades de uma família”. Portanto, cabe aos profissionais o desenvolvimento de fluxos de encaminhamentos para a rede setorial e intersetorial de políticas públicas. Cabe, por pressuposto, o empenho não apenas do Serviço Social, mas de todos trabalhadores do SUAS e das demais políticas públicas. Entende-se que a intervenção com foco nas necessidades das famílias exige proatividade na resolução das demandas.

Em síntese, as produções sobre a intervenção profissional do Serviço Social no TSF ainda são principiantes, nesse sentido, foi possível encontrar recortes que contribuem parcialmente com a discussão, como sobre as famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF se configurarem com população prioritária do PAIF, e a necessidade de defesa do projeto ético político frente ao contexto neoliberal.

De forma complementar, assinalou-se a necessidade de compreender a intervenção a partir do TSF a partir dos marcos do capitalismo, buscando romper com as formas conservadoras de intervenção a fim de não reforçar as funções normativas atribuídas a ela.

Os desafios em um sentido mais amplo são a globalização, a focalização aliada a seletividade, a política neoliberal e a reestruturação produtiva, que implicam na perda de direitos conquistados no contexto de subordinação da política social à política fiscal. A esse quadro somam-se a precarização do trabalho, a fragilidade do vínculo institucional e a terceirização do trabalho do assistente social.

No espaço ocupacional entende-se que é desafiador romper com o conservadorismo e com a reprodução de maternagem patriarcal no desenvolvimento do TSF e com as formas tradicionais de intervenção, ou seja, redimensionar o foco da intervenção para as necessidades concretas das famílias. Além disso, como desafio encontra-se o desenvolvimento de fluxos de encaminhamentos para a rede setorial e intersetorial de políticas públicas.

Entende-se que o ponto chave no TSF está no caráter relacional do trabalho em serviços que, enquanto trabalho vivo, não pode ser totalmente capturado, nesse sentido, o Código de Ética de 1993, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, a Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 e o documento Parâmetros para Atuação de Assistente Sociais na Política de Assistência Social de 2009 são fortes aliados no campo das possibilidades.

No campo das possibilidades são citadas, no âmbito do PAIF, as ações de trabalho socioeducativo enfatizando que esse pode ter efeitos emancipatórios. Ademais, são colocadas ações de incentivo da participação social, o protagonismo e a autonomia dos usuários. Notou-se uma lacuna nas produções em relação às possibilidades inscritas no cotidiano do assistente social com o PAEFI. De modo geral, identifica-se que o trabalho com famílias está constantemente tensionado pela reprodução social.

Sendo assim, na próxima seção será analisado o Programa Município Amigo da Família - PMAF, sendo esta uma pesquisa documental em que se pretende identificar em quais aspectos o PMAF do Governo Federal está em contraposição ao TSF no SUAS. Partindo do entendimento que reconhecer as proposições e orientações dos programas existentes não necessariamente são sinérgicas ao projeto ético político da profissão, esse programa pode interferir na concepção de intervenção dos municípios com a família, sendo um ponto importante para a discussão, pois esse possivelmente colide com o SUAS.

5 O PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA FAMÍLIA - PMAF

O Programa Município Amigo da Família - PMAF foi instituído pela Portaria nº 1.756, de 19 de junho de 2020 através do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, coordenado pela atual ministra Damares Regina Alves (PP). Cabe ressaltar que a defesa da família a partir de um viés conservador é uma das bandeiras do governo de Jair Messias Bolsonaro (sem partido).

O PMAF é vinculado à Secretaria Nacional da Família (SNF) criada em 2019. Segundo informações disponíveis no site do Governo Federal (2020), a secretaria foi criada com a finalidade de “promover a projeção social e econômica da família, promover o equilíbrio Família-trabalho, cultivar a solidariedade intergeracional familiar, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Família”. Entende-se que há uma proposição de trabalho com famílias sob uma concepção de família conservadora.

Entre suas competências, cabe à SNF “promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do governo” (GOV. BR, 2020). Nota-se, através dessa consideração, que há uma defesa de apenas uma perspectiva de família, nesse sentido, a discussão tem como objetivo analisar o Programa Município Amigo da Família do Governo Federal instituído no ano de 2020 e sua possível contraposição ao Trabalho Social com Famílias no SUAS. A fim de adentrar na análise do PMAF, no quadro abaixo (Quadro 1) constam os objetivos e diretrizes do programa.

Quadro 1 - Objetivos e diretrizes do PMAF

Objetivos do PMAF	I - O fomento a políticas públicas familiares, programas, ações, serviços e benefícios, visando o fortalecimento de vínculos conjugais e intergeracionais, além da promoção a ações de fomento ao suporte social das famílias do município; II - O fortalecimento das instâncias municipais de implementação de políticas públicas familiares e da coordenação entre os diferentes entes da federação; e III – A promoção da articulação governamental para a integração das políticas públicas familiares.
Diretrizes do PMAF	I - A valorização da família; II - Os princípios da dignidade e da equidade; III - A proteção social; IV - O princípio da subsidiariedade; V - A valorização da esfera municipal enquanto implementadora de políticas públicas; VI - O respeito às características regionais; e VII - A integração da oferta de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade de maneira coordenada, colaborativa e eficiente.

Fonte: Portaria nº 1.756/2020. Sistematização própria.

A partir do exposto no quadro, buscam-se pontos para a discussão sobre o desenvolvimento de ações do programa. Não é o objetivo analisar exaustivamente o

programa, mas analisar os principais pontos em que possivelmente há uma contraposição ao trabalho social com famílias no SUAS.

Referente aos objetivos do PMAF, esse coloca o fomento a políticas públicas familiares, programas, ações, serviços e benefícios visando “fortalecimento de vínculos conjugais”. Essa prerrogativa remete a um modelo de família que se projeta como ideal, referência ao modelo de família nuclear, sendo as famílias monoparentais, por exemplo, uma transgressão. Nota-se que essa projeção não é por acaso, pois o incentivo a uma perspectiva de família consta nas competências da SNF.

Outro ponto é “promoção a ações de fomento ao suporte social das famílias”, o qual funciona como um fator protetivo da família. Entretanto, esse suporte no PMAF está vinculado ao fortalecimento de vínculos conjugais e intergeracionais e não ao suporte do Estado para que as famílias consigam, de fato, prover proteção de seus membros. Ademais, considerar que a não formação conjugal pressupõe a desproteção social e que a resolução de todos os conflitos reside na família é de caráter moralista e disciplinador, dado que visa intervir nas formas de composição das famílias.

Sobre as diretrizes, no inciso I – conforme elucidado no Quadro 1 – está a “valorização da família”. Diante do exposto, é possível afirmar que a valorização da família se dá nesse contexto sob uma ótica moralista, pois, evidentemente, o programa remete a uma perspectiva conservadora de família. Esse é um ponto que está em contraposição ao TSF, pois no SUAS não se trabalha com uma concepção fechada de família, mas se busca o reconhecimento da diversidade de arranjos familiares.

Por sua vez, no inciso IV está disposto o "princípio da subsidiariedade" que pressupõe que as necessidades sociais das famílias devem ser respondidas no plano mais imediato possível. Logo, materializa a desresponsabilização do Estado no campo da provisão social no PMAF, o que remete ao questionamento de como garantir a “proteção social” disposta no inciso III diante do princípio da subsidiariedade.

Na atual conjuntura de reformas, o Estado não mais reivindica o posto de condutor mor da política social, pelo contrário, dele se afasta. O mercado, por sua vez, nunca teve vocação social e, por isso, a despeito de praticar a filantropia como estratégia de marketing, prefere aprimorar-se na sua especialidade, que é a de satisfazer preferências, visando ao lucro e não às necessidades sociais. Desse modo, Estado e mercado cedem cada vez mais espaço à sociedade, em especial, à família. (CARDOSO; TEIXEIRA, 2014, p. 80).

É uma colocação acerca do trabalho social com famílias no SUAS, mas que muito se encaixa sobre a reflexão do princípio da subsidiariedade e seus rebatimentos sobre a

população usuária das políticas, programas e serviços na atualidade. No entanto, o TSF no SUAS é idealizado como um acompanhamento contínuo para aquisição das seguranças sociais, ainda que na realidade social não seja consolidado em sua totalidade o TSF avança nesse sentido em relação ao PMAF. A fim de mapear qual o caráter das ações do PMAF, no quadro 2 encontra-se a disposição acerca das áreas de atuação e suas respectivas iniciativas.

Quadro 2 - Áreas de atuação e iniciativas do PMAF

ÁREAS DE ATUAÇÃO	INICIATIVAS
Planejamento de políticas familiares.	1. Criar um plano municipal de políticas familiares.
	2. Promover a inserção das políticas familiares dentro das competências de uma ou mais secretarias municipais.
Apoio à maternidade e paternidade.	1. Promover a formação conjugal.
	2. Promover a formação parental.
	3. Promover a criação de Redes Familiares.
	4. Disponibilizar serviços de assistência a famílias que estão vivenciando situações de crise.
Promoção de vidas saudáveis.	1. Existência de um plano de prevenção ao risco de suicídio e autolesão sem intenção suicida entre crianças e adolescentes.
	2. Curso de capacitação para os pais.
	3. Visitas externas de educadores.
Desporto e lazer para a Família.	1. Criar um desconto progressivo para famílias.
	2. Espaço família / Centro de Referência da Família.

Fonte: Portaria nº 1.756/2020. Sistematização própria.

A partir do Quadro 2 observa-se que as iniciativas estão divididas por blocos de acordo com os temas das áreas de atuação do programa. Preliminarmente, cabe assinalar o que as iniciativas têm em comum, quais metodologias serão utilizadas e quais órgãos e profissionais estão envolvidos no processo, considerando que se optou por não incluir a descrição de cada iniciativa no quadro.

Referente à primeira área de atuação “planejamento de políticas familiares” ela está ligada a ações de gestão municipal, constituem-se como primeiro passo daqueles municípios que aderiram ao PMAF. Em relação às iniciativas, coloca-se em primeiro lugar a criação de um plano municipal de ações programáticas voltadas para o atendimento dos objetivos do

programa e, em segundo lugar, a garantia da criação de uma Secretaria Municipal da Família que incorpore os objetivos e competências da Secretaria Nacional da Família.

Na segunda área de atuação “apoio à maternidade e paternidade” as iniciativas incluem grupos de formação (a partir de temáticas que estão estabelecidas pelo programa), grupo de apoio e um serviço de assistência a “famílias em situações de risco”. Um ponto que chama a atenção é a maternidade e paternidade estarem ligadas a ações de “formação conjugal”.

As iniciativas “promover a formação conjugal” e “promover a formação parental” são desenvolvidas a partir de ações de formação de 04 a 08 horas. Verifica-se, através da descrição das atividades, que há uma forma de intervenção com as famílias sem contextualização socioeconômica e cultural dos conflitos que cercam a família, além do apelo a um modelo de família.

A terceira iniciativa “promover a criação de Redes Familiares” consiste em um grupo de apoio formado por um total de 5 a 7 famílias, voltado para a discussão de temáticas livres. A quarta iniciativa dispõe que os municípios devem “disponibilizar serviços de assistência às famílias que estão vivenciando situações de crise”, não especifica de que forma daria essa assistência, apenas define situações de risco como “doença aguda ou crônica, viuvez, separação/divórcio, desemprego, violência” (BRASIL, 2020). O PMAF não especifica a fundo ou forma de alocar recursos para o desenvolvimento dos serviços.

A área de atuação “promoção de vidas saudáveis” está relacionada com a saúde e pressupõe o desenvolvimento de três iniciativas distintas. Nota-se o caráter moralizador e disciplinador na forma de intervenção com as famílias. A primeira iniciativa traduz-se na “existência de um plano de prevenção ao risco de suicídio e autolesão sem intenção suicida entre crianças e adolescentes”. Ainda que não forneça bases para a formação dos planos, entende-se que a questão é de suma importância nos municípios.

Já na segunda iniciativa “curso de capacitação para os pais” remete ao conservadorismo por consistir em uma capacitação com uma duração de 08 horas voltado aos pais, a fim de “promover a capacitação dos pais para um funcionamento familiar mais saudável, como um meio para reduzir comportamentos de risco e fatores de risco.” (BRASIL, 2020).

Logo, constituem-se como intervenções imediatistas e pontuais, além disso, coloca na família o ônus da Questão Social como uma questão de responsabilidade individual e não como reflexos do modo de produção capitalista. Transfere para a esfera da família, no caso, citando os pais, outra vez remetendo ao modelo de família nuclear. Através da oferta de

capacitações, intervém-se nas expressões da Questão Social, focando no modo de organização e de vida das famílias.

Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p. 26).

A terceira iniciativa “visitas externas de educadores” é centrada em visitas domiciliares, instruções aos pais/responsáveis e pela interdisciplinaridade. Um ponto importante é que as visitas domiciliares às famílias devem ser realizadas por educadores ou terapeutas familiares.

As visitas domiciliares têm como objetivo “prover instrução aos pais/responsáveis sobre relações familiares e práticas parentais”. Observa-se que as estratégias de governo neoliberais não mais conseguem dar conta da aparência dos problemas sociais da sociedade desigual e atribui responsabilização da família sobre suas mazelas, sendo um traço “psicologizante” da Questão Social.

A instrução aos pais/responsáveis, segundo o PMAF, deve se dar através dos educadores ou terapeutas familiares inseridos em equipes interdisciplinares, porém o programa não estabelece quais profissionais e suas respectivas formações para atuar no trabalho com as famílias.

Cabe acrescentar que a Resolução CFESS N° 569 de 25 de março de 2010 resolve que “a realização de terapias não constitui atribuição e competência do assistente social” e veda aos profissionais realizar ações de caráter terapêutico associadas ao título ou exercício profissional de assistente social. Ainda que alguns setores da profissão, como Serviço Social Clínico, defendam esse tipo de abordagem, ela é rejeitada no âmbito da profissão por seu caráter “psicologizante” da Questão Social.

Por fim, na área de atuação “desporto e lazer para a Família” as ações são voltadas para a parceria público/privada, como a iniciativa “criar um desconto progressivo para famílias” a fim de baixar os custos de acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos. Observa-se que essa iniciativa se adequa ao princípio da subsidiariedade, em que pensa as famílias de acordo com a lógica neoliberal, como consumidores. A iniciativa “espaço família/centro de Referência da Família” consiste na disponibilização de um espaço público para lazer das famílias nos domingos e feriados, mas não prevê recursos para a garantia do lazer para as famílias.

A partir da análise foi possível identificar pontos em que o PMAF entra em contraposição com o TSF no SUAS. Ainda que sejam propostas distintas de atuar com as famílias no município verifica-se que o programa não segue uma linha de complementaridade aos serviços ofertados pelo SUAS.

O TSF a partir do SUAS é idealizado mediante matriz teórico-metodológica que sustenta seu trajeto e direcionalidade, no entanto é permeado por conservadorismos. Dessa forma, pode trabalhar com reforço às responsabilidades familiares, assim como pode-se trabalhar em uma perspectiva emancipadora, como postula o projeto ético político. No PMAF, a metodologia utilizada é definida por um guia metodológico a ser entregue aos municípios, o qual não se encontra disponível publicamente.

De acordo com a análise das iniciativas, o PMAF é focado na responsabilidade individual das famílias, no qual busca solucionar as necessidades na forma mais pontual possível, ainda é marcado por comportamentos discriminatórios em relação às famílias e seus modos de vida.

A respeito da concepção de que se tem de família, no TSF esse conceito é “conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade”. Logo, não se tem um reforço à família nuclear, a parentalidade e conjugalidade em sua postulação, ao contrário da concepção de família no PMAF, que é ligada a uma perspectiva ideal de família.

Outro ponto que o PMAF entra em contraposição ao TSF é a função das visitas domiciliares. No PMAF as visitas ocorrem com o objetivo de orientar as famílias a “educar corretamente” seus filhos. Enquanto para o TSF observa-se tentativas de ruptura com as práticas conservadoras, a exemplo do documento “Fundamentos ético-políticos e rumos teórico metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social”, de 2016.

De acordo com esse documento as visitas ocorrem de modo ao profissional se aproximar da realidade e de aspectos de seu cotidiano, ou ainda, se membros das famílias possuem alguma comorbidade e não conseguem acessar a instituição, pauta-se no respeito à individualidade e aos modos de vida das famílias.

O TSF é executado por profissionais de nível superior, como os psicólogos e assistentes sociais. Já no PMAF, não há essa prerrogativa, apenas cita a atuação de "educadores" e “terapeutas familiares” em uma das iniciativas, colocando sua ação como de orientação.

Na assistência social, onde o TSF está incluso, observa-se uma ambivalência entre o modelo protetivo e o familista, enquanto o PMAF é visivelmente familista. Além disso,

enquanto o TSF possui uma perspectiva de direito, o PMAF é vinculado a uma ideia de “ajuda governamental” em parceria com entidades privadas.

Além disso, o TSF possui financiamento repassado fundo a fundo, ainda que muitas vezes os recursos sejam insuficientes. Em contraposição, o PMAF não prevê recursos federais e estaduais para realização de suas ações, recaindo sob o município sua iniciativa e desenvolvimento.

Conclui-se que o PMAF entra em contraposição ao TSF em vários pontos, desde a concepção de famílias que orienta o desenvolvimento de suas ações, a forma de captação de recursos e seu modo de operacionalização. Nota-se que o PMAF significa o aprofundamento de práticas conservadoras e do assistencialismo na assistência às famílias.

6 CONCLUSÃO

Concluiu-se, a partir da pesquisa bibliográfica realizada, que há uma variedade de debates a respeito das concepções de família na área das ciências sociais aplicadas. Em que há um reforço no seu entendimento como unidade de proteção, cuidado e afeto, e em segundo plano colocou-se a família como unidade contraditória.

Observou-se que no âmbito da assistência social perfaz-se a responsabilização da família para suas tradicionais funções de proteção através do eixo da matricialidade sociofamiliar, evidenciando a ambivalência do modelo familista e o crítico. O modelo familista de proteção social se materializa quando se considera que a família é unidade insubstituível de proteção e socialização primárias, e o modelo crítico consiste na ampliação da sua concepção de família reconhecendo a diversidade de arranjos familiares.

Inferiu-se que, no contexto neoliberal, a tendência para as políticas sociais são o trinômio articulado: a privatização, a focalização e a descentralização. Nessa perspectiva, acaba que a família é tomada como principal instância de proteção, seguida do mercado e da sociedade civil. Entretanto, o reconhecimento dos limites da política social em um contexto de contrarreformas neoliberais não invalida a luta pela afirmação dos direitos nos marcos do capitalismo.

O trabalho social com famílias foi analisado enquanto serviço que reafirma o eixo da matricialidade sócio familiar através do SUAS e da PNAS, operacionalizado pelos CRAS e CREAS através do PAIF e do PAEFI. A categoria vem sendo debatida essencialmente pela questão de sua direcionalidade e finalidade, nesse contexto, verifica-se que este se dá pelo seu caráter relacional, estritamente humano, portanto, inseparável do profissional. Entendeu-se

que, a partir do aporte teórico metodológico marxista, é possível a construção de possibilidades interventivas emancipatórias, o que inclui o trabalho social com famílias.

Entretanto, confirmou-se que apesar da intervenção no TSF ser idealizada a partir de objetivos de emancipação, da autonomia e do empoderamento, a realidade social mostra o inverso, como o reforço da maternagem patriarcal, do trabalho doméstico feminino e das funções atribuídas tradicionalmente às famílias. Nesse sentido, reforçou-se a necessidade de colocar as situações familiares no conjunto das relações sociais, transitando entre o individual e o coletivo.

Nessa sequência, observou-se que para o desenvolvimento do TSF é essencial ter nítido os fundamentos do capitalismo e o projeto ético político da profissão. Dessa forma, como desafios atuais citou-se a globalização, focalização aliada a seletividade, a política neoliberal e a reestruturação produtiva, pois implicam na redução dos direitos da classe trabalhadora em um contexto de subordinação da política social pela política fiscal. Nesse quadro, o trabalho do assistente social é tensionado pela precarização/precariedade do trabalho, fragilidade do vínculo institucional e a terceirização das funções meio e fim.

Em relação a operacionalização dos serviços notou-se como desafio romper com as formas tradicionais de intervenção e redimensionar o foco para as necessidades das famílias que implica o estabelecimento de fluxos de encaminhamentos para a rede de políticas públicas.

Enfatizou-se que as possibilidades frente a essa conjuntura estão ancorados no caráter relacional do TSF e, apesar dos desafios citados, são aliados na luta o Código de Ética de 1993, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 a Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 e o documento Parâmetros para Atuação de Assistente Sociais na Política de Assistência Social de 2009.

Entre as possibilidades, de modo geral, levantou-se o desenvolvimento de ações de caráter socioeducativos de modo a incentivar o protagonismo, a participação social e a autonomia. Entendendo autonomia não como “andar com as próprias pernas”, mas a inserção crítica na luta por seus direitos.

No âmbito da pesquisa documental inferiu-se quais aspectos o PMAF do governo federal está em contraposição ao TSF. Os principais aspectos de oposição abarcam a concepção de família, pois o TSF trabalha com diferentes arranjos familiares e o PMAF trabalha com apenas uma perspectiva de família. Também se pode destacar a captação de recursos, pois o TSF possui repasse fundo a fundo, ainda que o financiamento não seja suficiente para as demandas, já o PMAF trabalha com os recursos disponíveis nos municípios.

Outra contraposição é em relação a base para intervenção. Entendeu-se que o TSF é desenvolvido a partir de uma matriz teórico metodológica e, articulado ao projeto ético político pode ter resultados emancipatórios, já o PMAF tem sua metodologia definida por um guia metodológico que não está disponível online, o que traz pistas para entender que as intervenções se dão a partir de um possível metodologismo. Em suma, entendeu-se que o PMAF significa o aprofundamento de práticas conservadoras no trabalho com as famílias.

Por fim, entendem-se necessárias novas pesquisas que tratem sobre o trabalho social com famílias e sua relação com o trabalho do assistente social, com atenção aos desafios e possibilidades, pois verificou-se que a produção que abarca essa temática ainda é incipiente. Acredita-se que a ampliação da produção científica tem um importante papel já que pode evidenciar subsídios às práticas profissionais no âmbito do TSF, o que inclui o trabalho do assistente social.

7 REFERÊNCIAS

- 1 ABRÃO, Kênia Cristina Lopes; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Políticas familiares: uma introdução ao debate contemporâneo.** Florianópolis, rev. Katálysis, v. 20, n.3, Sept/Dec. 2017.
- 2 BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2016.
- 3 BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.** Brasília. 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamílias.pdf> Acesso em: 17 de março de 2021
- 4 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Trabalho Social com Famílias.** Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: 17 de março de 2021.
- 5 BRASIL. **Portaria nº 1.756, de 19 de junho de 2020.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.756-de-19-de-junho-de-2020-262969334>. Acesso em: 15 de abril de 2021.
- 6 CARDOSO, Julietty Nunes, TEIXEIRA, Solange Maria. **Política de assistência social e trabalho social com família: autonomia ou maternagem?** Londrina, Serv. Soc. Rev., v. 17, n.1, p. 66-87, Jul./Dez. 2014.
- 7 CARNELOSSI, Bruna. **O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional.** São Paulo, Serv. Soc., n.125, Jan./Apr. 2016.
- 8 CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010.** Brasília. 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf. Acesso em: 05 de abril de 2021.
- 9 DEMO, Pedro. **Pesquisa qualitativa: Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo.** Ribeirão Preto, Rev. latino-am. Enfermagem, v. 6, n. 2, p. 89 – 104, abril. 1998. Disponível em: <https://www.sielo.br/pdf/rlae/v6n2/13912.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2021.

- 10 FALEIROS, Vicente de Paula; ARAÚJO, Adelina Almeida Moreira de; HEDLER, Helga Cristina. **Precariedade e interdisciplinaridade no trabalho da Assistente Social na esfera pública**. Florianópolis, Rev. Katálysis, v. 22, n. 2, May/Aug. 2019 – Epub, Aug. 26. 2019.
- 11 GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 20 de abril 2021.
- 12 GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2021.
- 13 GOVERNO FEDERAL. **Gov.br**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br>> Acesso em: 20 abril 2021
- 14 HORST, Claudio, TENORIO; Emilly Marques. **Reflexões sobre a inserção profissional de assistentes sociais na conciliação de conflitos e mediação familiar**. São Paulo, Serv. Soc. Soc. n.135, May/Aug. 2019 – Epub, May, 20. 2019.
- 15 IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.
- 16 JACINTO, Adriana Giaqueto. **Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci: o intelectual orgânico**. Florianópolis, Rev. Katálysis, v. 20, n.1, Jan./Apr. 2017.
- 17 MELO, Breno Marques de; SOUZA, Tuanny Soeiro. **Filhos, família e ambientes honestos: gênero, sexualidade e (des)criminalização do consumo de drogas**. Rio de Janeiro, Rev. Direito e Práx., v. 11, n. 02, p. 1312-1331. 2020.
- 18 MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- 19 NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. Disponível em: <http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/livros-diversos/introducao-aos-estudos-do-metodo-de-marx-j-p-netto.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2021.
- 20 NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. Brasília: [s. n], 2009.
- 21 OROZIMBO, Elizete Matias Barbosa; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. **Sentidos de família e o desafio para a intersectorialidade na proteção social**. São Paulo, Serv. Soc. Soc., n. 137, Jan./Apr. 2020 – Epub. Feb. 07. 2020.
- 22 RIZZOTO, Júlia Sbroglio; FRANÇA, Marco Túlio Aniceto; FRIO, Gustavo Saraiva. **Os arranjos familiares importam no momento de decidir em qual rede de ensino matricular os filhos?** Belo Horizonte, R. bras. Est. Pop. 2018.
- 23 SCHÜTZ, Fernanda; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **O trabalho em serviços: contribuições para o debate do Serviço Social**. Rio de Janeiro, rev. Em Pauta, n. 30, v. 10, p. 83-101, 2º sem. 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/5106/3747>. Acesso em: 10 de abril de 2021.
- 24 SETTE, Ana Beatriz Pereira; COELHO, Alexandre Bragança. **Padrão de consumo de arranjos domiciliares brasileiros em 2008/2009**. R. bras. Est. Pop. [online], v. 37, 1-36, e0111, 2020.
- 25 SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Assistência social em risco: Conservadorismo e luta social por direitos**. São Paulo, Serv. Soc. Soc., n. 130, Sept./Dec. 2017.
- 26 SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2002.

27 SOUZA, Soraia Pereira de; BRONZO, Carla. **Os desafios da gestão territorial na proteção básica em uma metrópole.** São Paulo, Serv. Soc. Soc., n. 137, Jan./Apr. 2020 – Epub. Feb. 07, 2020.

28 TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético político do Serviço Social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.